



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0526/2022 - CRIA O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Santo André/PB, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

**Art. 2º** - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André/PB.

**Art. 3º** - O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

§1º - Não coincidindo a data referida no art. 1º em dia de sessão, a Sessão Solene mencionada no Caput deste artigo será realizada na sessão subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

§2º - O prêmio constituir-se-á por uma Placa moção honrosa expedida pela Câmara de Vereadores de Santo André/PB, Casa João Olinto de Queiroz.

§3º - Cada Vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I - O Nome da pessoa;

II - A área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;

III - Fatores motivadores da indicação.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - PB, 28 de dezembro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | 20221228101729   |
| <b>Título</b>                          | LEI Nº 0526/2022 - CRIA O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 28/12/2022 10:21   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 28/12/2022 10:21   |
| <b>Data de circulação</b>              | 29/12/2022   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00632, data 29/12/2022, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JONAS MACIEL DA SILVA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                 |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 29/12/2022 — Edição 00632. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221228101729&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221228101729**, intitulada **LEI Nº 0526/2022 - CRIA O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 28/12/2022 10:21 | **Autorização:** 28/12/2022 10:21 | **Circulação:** 29/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00632, 29/12/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Santo André/PB, a ser comemorado anualmente em 08 de março, data que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com realização de Sessão Solene pela Câmara de Vereadores para homenagear mulheres empreendedoras com representação local, sendo que, se a data não coincidir com dia de sessão, a solenidade ocorrerá na sessão subsequente, e cada vereador poderá indicar uma homenageada, com entrega de placa de moção honrosa, devendo constar nome, área de atuação, breve histórico e fatores motivadores da indicação, conforme Lei sancionada em 28 de dezembro de 2022, com vigência na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221228101729&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:50